



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.964 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS
COM FUNERAL DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos cruzeiros) para custear despesas com funeral do Ser-
vidor Benedito Carlos Simões, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.C. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

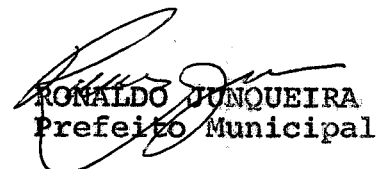
- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070310 - Assistência Financeira
- 03070312-28 - Auxílio para funeral de
ex-funcionário
- 3000 - Despesas Correntes
- 3100 - Despesas de Custeio
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.900,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referi-
do crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orça-
mentária abaixo:

- 99000000 - Reserva de Contingência
- 99999990 - Reserva de Contingência
- 99999999 - Reserva de Contingência
- 9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 10.900,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JUNHO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 1.356 DE 15/06/80.